



## JUSTIFICATIVA

Ao Estado incumbe a missão constitucionalmente orientada de remover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade, através do Sistema Único de Saúde.

O Município de Jacareacanga é habilitado em Gestão Básica do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral ao SUS a população própria. A cidade possui uma das maiores população indígena do estado do Pará, aproximadamente 12 mil indígenas, contrastando com várias pessoas de outras regiões com o advento da rodovia transamazônica e da atividade mineraria na bacia do tapajós desde o fim da década de 50, que provocou um forte movimento migratório.

O SUS é uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a qual toma como premissa a descentralização com direção única em cada esfera de governo.

É fácil constatar que, pelo princípio da descentralização, que aos municípios compete à grande maioria das incumbências do SUS, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados.

Assim sendo, cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria e referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

Neste sentido, cumprirá ao gestor em saúde, contratar os serviços necessários para assegurar que a Rede Municipal de Saúde de Jacareacanga atenda à população munícipe, em consonância com as pactuações existentes (PPI - Programação Pactuada Integrada e sistema de porta aberta do SUS).

Há de se saber que um dos dilemas atuais do setor saúde no mundo é a má distribuição de profissionais de saúde entre áreas rurais e urbanas, e entre capitais e interior, com destaque para os profissionais médicos. A elucidação deste problema e as evidências sobre os caminhos possíveis para enfrentar este desafio motivaram a formulação de recomendações por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) para políticas de recrutamento e fixação de médicos em áreas rurais ou remotas, com vistas ao aumento do acesso à saúde para essas populações.

No Brasil, além dessas mesmas disparidades entre os meios rural e urbano, e capitais e interior, está bem estabelecida e mapeada a desigualdade na distribuição de médicos e de



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



escolas médicas entre as regiões, prevalecendo uma concentração nas regiões Sudeste e Sul. Apesar de haverem sido realizados alguns programas de nível nacional para interiorização dos médicos, como o Projeto Rondon, o Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento (Piass), o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (Pits) e mais atualmente Programa Mais Médicos para o Brasil, porém, essa má distribuição pouco se alterou em praticamente meio século de iniciativas.

Em 2023, a AMS – Associação Médica Brasileira com apoio da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), FFM (Fundação Faculdade de Medicina), Opas (Organização Pan-Americana da Saúde) e Ministério da Saúde, publicou uma pesquisa denominada Demografia Médica no Brasil, dando números atuais sobre a distribuição de médicos pelo território nacional bem com a permanência da má distribuição de profissionais nas regiões norte e nordeste. O principal indicador usado na comparação é a relação de médicos por mil habitantes. As análises são realizadas considerando os Estados e as capitais, e utilizando fontes para quantificar os médicos registrados, contratados, cadastrados e ocupados onde destacou-se que:

[...]

Nos últimos 13 anos, de 2010 a 2023, mais de 250 mil novos médicos (251.362) entraram no mercado de trabalho no Brasil, resultado direto da abertura de cursos e de vagas de graduação em medicina.

Em janeiro de 2023 o país contava com 562.229 médicos inscritos nos 27 Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), o que corresponde a uma taxa nacional de 2,6 médicos por 1.000 habitantes. Na mesma data, o total de registros médicos chegava a 618.593.

Essa diferença entre o quantitativo de indivíduos médicos e o de registros se refere aos profissionais que possuem inscrições em mais de um CRM, seja porque trabalham em cidades de diferentes estados ou porque se deslocam temporariamente a outro estado.

No ano 2000 o Brasil contava com 239.110 médicos.

Enquanto o número de profissionais mais do que



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



dobrou até 2023, a população geral do país cresceu em torno de 27%.

Duas regiões do país possuem número de médicos em relação à população inferior à média nacional. No Norte há 1,45 médico por 1.000 habitantes e, no Nordeste, 1,93.

Os estados brasileiros que possuem maior densidade de médicos por 1.000 habitantes são o Distrito Federal (5,53), Rio de Janeiro (3,77), São Paulo (3,50) e Santa Catarina (3,05). As menores densidades são encontradas no Pará (1,18 médico por 1.000 habitantes), Maranhão (1,22) e Amazonas (1,36).

[...]

Não obstante, existe clareza suficiente acerca da desigualdade entre as regiões, sendo as regiões norte e nordeste as mais prejudicadas na distribuição de médicos por habitante. O mesmo se observa quando se comparam capitais com o interior, prevalecendo relações mais altas nas capitais, chegando a 5,53 no Distrito Federal e bem abaixo no interior do Brasil com 1,93 na região nordeste.

Logo, observa-se que a Região Norte é a que possui os piores indicadores, com todos os Estados abaixo de 1,45 médicos por mil habitantes, e suas capitais estão entre as com as piores relações no Brasil. Esses números evidenciam um panorama de maior vulnerabilidade, com importantes dificuldades no acesso a médicos na região. Além disso, essa realidade repousa num contexto complexo, em que predomina uma grande extensão de floresta intocada e rios caudalosos, com longas distâncias e dificuldades de transporte, numa área que ocupa praticamente 60% do território brasileiro e onde 30% da população vive em meio rural em comunidades ribeirinhas.

Então, de acordo com o estudo publicado, ainda é pouco significativa a dispersão territorial ou 'interiorização' de médicos, o que vinha sendo aguardado depois que inúmeros cursos de medicina foram abertos no interior. Pela projeção feita, o Brasil como um todo terá 4,4 mil médicos por mil habitantes em 2035, mas a desigualdade pode até mesmo se intensificar, com mais profissionais se dirigindo para locais onde a concentração já é alta", destaca o documento da Demografia Médica em suas considerações finais.

Dentro das considerações a cima sabe-se que o Sistema de Saúde do Município de Jacareacanga vivenciou no último ano a expansão dos serviços de saúde com a ampliação e



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



universalização do acesso aos serviços de saúde, contudo houve um baixo crescimento no número de equipes multidisciplinares bem como a dificuldade na contratação de médicos.

Com isso, a preocupação na adoção de medidas de garantia de acesso da população à assistência à saúde no nível de pequena e média complexidade torna-se importante item da agenda dos formuladores e gestores de saúde, até mesmo pela demanda gerada por essa maior efetividade do sistema de saúde municipal.

Observações em modo de sistematização de experiência demonstram um agravamento no nível de saúde desta população no tocante à criação de novos bairros na sede do município, populações de comunidades ribeirinhas, indígenas e garimpeiras que com o atual ciclo aurífero na região, culminou no aumento dos problemas sociais nesses locais, cabendo a administração municipal tomar providências quanto ao atendimento dessas demandas que refletem os mais variados problemas de saúde relacionado aos agravos causados pelas condições ambientais em que essas populações se encontram (tais como: doenças do aparelho circulatório, urinário, respiratório, câncer e outras causas externas além do crescimento relativo proporcional a acidentes acometidos através de arma branca e de fogo, bem como o elevado crescimento de acidentes de trabalho e devido ao fluxo de pessoas oriundas de outros estados indiscriminadamente nessas áreas ocasionando aumento de casos de doenças infecto contagiosas como a Tuberculose, HIV e outras doenças de importância para a saúde pública.

Conforme as o atual perfil populacional citado no parágrafo supra, Jacareacanga possui uma extensão de 53 303,089 km<sup>2</sup> e uma população de 24.042 habitantes e uma densidade demográfica de 0,45 hab/Km<sup>2</sup> segundo o IBGE/2022, com isso, segundo PNAB, e considerando toda a dispersão da população dentro do território traz à tona a necessidade de resguardar a população a segurando do direito ao atendimento médico em todas as complexidades possíveis a nível municipal, onde, por exemplo, uma ESF atende até 4000 usuários.

Este cenário, considerando a reformulação da Política Nacional da Atenção Básica através da PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 exige do Sistema Municipal de Saúde de Jacareacanga uma reorganização da rede de serviço e propiciar mais mão de obra qualificada, como a contratação de mais médicos, fortalecendo assim, a oferta de procedimentos adequados e que atendam às unidades de saúde do interior e na sede do município.

O município Jacareacanga está localizado a uma distância geográfica significativa de centros urbanos desenvolvidos, a cidade mais próxima no Estado do Pará fica a uma distância de 400 km (Itaituba), possui precária estrutura urbana, precária organização do setor de serviços, enfim! Trata-se de cidade com baixíssimo índice de desenvolvimento. Estes fatores certamente são determinantes para a escassez de profissionais da área de saúde, variando de



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



acordo com a formação, no caso de profissionais médicos pode-se dizer que existe ausência, uma vez que inexistem médicos com residência permanente em Jacareacanga.

Inclusive no último concurso público realizado (2012) foram disponibilizadas várias vagas nos cargos públicos de médico em diversas especialidades e não apareceram sequer interessados em efetuar inscrição, isso ocorre por vários motivos, parte já expostas, além da não competitividade dos salários fixados em Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Na verdade, é público e notório que esse estado gira em razão da carência de médicos é uma realidade em todos os municípios da Amazônia, notadamente os menos desenvolvidos, como é o caso de Jacareacanga.

Ora! Sabe-se que sem médicos inexistiria a prestação do serviço de saúde pública conforme preconizado na Constituição Federal e nas leis municipais. Assim para atrair profissionais médicos para trabalhar no sistema de saúde municipal a Secretaria Municipal de Saúde empreende uma série de medidas administrativas, tais como:

Oferta de maior remuneração que a prevista no Plano de Carreira dos Servidores Municipais, tendo como referência os valores praticados no mercado regional para contratação de médicos, sendo que no caso de Jacareacanga a experiência vistas nos anos anteriores é no sentido de que se o Poder Público não ofertar remuneração acima da média do mercado regional não consegue atrair médicos, em razão do isolamento geográfico e dificuldade de acesso à sede municipal e zona rural, local onde os serviços são prestados;

Este cenário exige do Sistema Municipal de Saúde de Jacareacanga uma reorganização da rede de serviço e propiciar mais mão de obra qualificada, como a contratação de mais médicos e, fortalecendo assim, a oferta de atendimento adequado e que atendam as patologias e agravos em franco crescimento epidemiológico.

Somente com essas medidas vem sendo possível disponibilizar profissionais médicos em Jacareacanga e assim assegurar a prestação de serviços médicos de forma continuada.

Então, a presente termo de referência se faz necessário pois Jacareacanga é um município rural remoto, com baixo IDH, com a grande parte residente e aldeamentos indígenas e onde menos de um terço da população possui domicílio com banheiro e água encanada. Este um cenário é propício para o surgimento de diversos agravos. O Município conta com uma rede com 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, sendo 02 (duas) na zona urbana e 05 (cinco) na zona rural. Conta com uma unidade Hospitalar Mista com 46 leitos físicos, com serviços ambulatoriais, de urgência e emergência, diagnóstico por imagem e diagnóstico laboratorial. Uma Unidade Integrada de Atenção Primária e Vigilância em Saúde e serviço de Tratamento Fora do Domicílio. Toda população de Jacareacanga depende totalmente desta rede de saúde pública por não haver



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



rede privada de atendimento. Ressalta-se que a contratação dos serviços médicos será para atender a necessidade de saúde dentro do contexto real da UBS/PSF/APS de Jacareacanga de acordo com a capacidade instalada e financeira do município. Considerando que a medicina é a profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, Portanto imprescindível, em virtude do médico ser o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento científico, prestando atendimento ambulatorial, sobretudo nos atendimentos em caráter de urgência e emergência. Sendo assim, é evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento para a população de Jacareacanga-Pa.

De tal arte, ante ao exposto, tem-se necessária a realização de termo aditivo contratual dos médicos Arnolis Salazar Espinosa, Reynier Caisés Bell e Roberto Machado Cruz para a manutenção da execução de serviços médicos contínuo em nível ambulatorial para os usuários do SUS que necessitam da prestação de serviços de saúde ofertados nesta municipalidade.

ALAN MARCELO Assinado de forma  
SIMON:8573024 digital por ALAN  
MARCELO  
6234 SIMON:85730246234

**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº004/2021-PMJ/GP